

Prefeitura de Lucas do Rio Verde

Estado de Mato Grosso

Lucas do Rio Verde-MT, 21 de Dezembro de 2015.

Deliberação

LICITAÇÃO : **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015**
CONTRATO : **006/2015**
OBJETO : **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento e rastreamento 24 horas por GPS/GSM/GPRS e gestão por Sistema de B.I. (BUSINESS INTELLIGENCE), integrando logística e gerenciamento de frotas, sendo instalados os rastreadores (em regime de comodato), em motos e veículos da Prefeitura de Lucas do Rio Verde-MT.**
ASSUNTO : **Processo Administrativo n. 09/2015**
INTERESSADO : **ITER TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**

A empresa ITER TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME foi notificada extrajudicialmente no dia 16/06/2015 por não cumprir com a entrega de documentos constantes em Edital, os quais se referem a Certificação da ANATEL, Certificação ISO 9001, Certificação de Homologação da Cesvi Brasil, os quais são de extrema obrigatoriedade a apresentação. Antes mesmo da notificação, inúmeras vezes, o fiscal do contrato, Sr. Fernando A. Durbán, manteve contato telefônico com os representantes da Empresa na tentativa de sanarmos o problema. Nada foi resolvido.

No dia 16/10/2015 foi instaurado um Processo Administrativo contra a Empresa por descumprimento Contratual, acima mencionado. Em resposta a este Processo, a Contratada, na tentativa de defesa, argumentou que o equipamento estaria em concordância com o licitado, porém, em entendimento do Poder Público, a documentação requerida no que tange o Processo licitatório, não estaria correto, pois tais documentos não foram apresentados na forma como constava em Edital.

Dessa forma, considerando que o Edital e o Contrato dispuseram acerca das penalidades e todas as obrigações que deveriam ser cumpridas pela contratada, dentre as quais, destaca-se:



LUCAS DO RIO VERDE
FAZENDO O MELHOR PELA VIDA

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40
www.lucasdorioverde.mt.gov.br

Prefeitura de Lucas do Rio Verde

Estado de Mato Grosso

Cláusula Oitava - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.10. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Durante esse período de negociações, que iniciou-se em 19/05/2015 através do Ofício n. 087/2015/SMPG enviado via correio, um percentual de equipamentos foram instalados, sendo em 44 carros e 07 motos do Poder Público. Desta forma, após a instauração do Processo, entramos em contato com o fornecedor para avaliarmos o valor correto a ser pago, visto que, a partir da entrega da senha de acesso dos rastreadores ao Município, o que ocorreu em 02/04/2015, a execução do contrato já estaria válida. Essas senhas estiveram válidas durante 03 (três) meses, quando ocorreu alterações e não foi mais possível o acesso.

Após várias conversas com a Contratada, via e-mail, entramos no consenso de que o valor devido seria de R\$ 8.095,00 (oito mil e noventa e cinco reais) referente ao período de utilização dos rastreadores, o qual foi pago no dia 18/12/2015, após a apresentação das notas fiscais e certidões de regularidade fiscal, conforme solicitado à Empresa.

Do Dispositivo:

Diante do exposto perante os problemas ocorridos durante a execução do contrato, determinamos pela **Rescisão Amigável do Contrato n. 006/2015** firmado entre a Empresa ITER TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME e o Município de Lucas do Rio Verde

Ciência ao interessado.

É o entendimento.

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal em Exercício



LUCAS DO RIO VERDE
FAZENDO O MELHOR PELA VIDA

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40
www.lucasdorioverde.mt.gov.br